

PRIMEIRA PARTE

TRABALHOS
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

* Relatório de 1919

* Publicado na Revista do STF jan./mar. - 1920

VARIAS NOTICIAS

Supremo Tribunal Federal—Abaixo inserimos o relatório dos trabalhos do Egregio Supremo Tribunal Federal, durante o anno próximo passado, apresentado pelo Venerandó e Exm. Sr. Ministro Presidente, Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo.

O minucioso documento accusa a realização de mais 7 reuniões do Egregio Supremo Tribunal Federal, em confronto com o anno de 1918.

As entradas de processos accusam uma differença global de 534 processos para mais, relativamente áquelle anno, avultando entre elles os processos de *habeas-corpus* (petições e recursos), com uma differença, a mais, de 586. As outras espécies processuaes accusáram as seguintes differenças, em relação ao anno anterior (1918): — *recursos criminaes*, 2, para menos; *appellações criminaes*, 11, para menos; *conflictos de jurisdicção*, 8, para menos; *aggravos*, 26, para menos; *cartas testemunháveis*, uma, para menos; *recursos extraordinarios*, 9, para menos; *appellações civeis*, 10, para menos; *embargos remettidos*, 1, para mais; *revisões criminaes*, 8, para mais; *homologações de sentenças estrangeiras*, 4, para mais; *queixa-crime* e *denuncias* que entráram, respectivamente, uma e 4 em 1918, não tiveram entrada em 1919. *Pedião de extradicação*, *reclamações* e *acções rescisórias*, espécies que não entráram naquelle anno, entráram neste, respectivamente, 1, 2 e 4.

Fôram distribuidos 1.534 processos, com uma differença global para mais, sobre 1918, de 588. Por espécies foram as seguintes as differenças accusadas em relação ao mesmo anno: — *Habeas-corpus* (petições e recursos), 583, para mais; *recursos criminaes*, 3, para menos; *appellações criminaes*, 11, para menos; *conflictos de jurisdicção*, 8, para menos; *aggravos de petição*, 12, para menos; *cartas testemunháveis*, 4, para mais; *recursos extraordinarios*, 6, para mais; *appellações civeis*, 8, para mais; *embargos remettidos*, 3, para mais; *revisões criminaes*, 10, para mais; e *homologações de sentenças estrangeiras*, 6, para mais.

Fôram proferidos, em 1919, 1.459 accordama, havendo uma differença global para mais, sobre 1918, de 361. Por espécies fôram as seguintes differenças: — *Habeas-corpus*, 534, para mais; *re-*

cursum criminaes, 9, para menos; *appellações criminaes*, 4, para menos; *pedido de extradição*, 1, para menos; *conflictos de jurisdição*, 11, para menos; *aggravaes*, 31, para menos; *cartas-testemunháveis*, 7, para mais; *recursos extraordinarios*, 27, para mais; *appellações civis*, 39, para menos; *embargos remettidos*, 1, para menos; *homologações de sentenças estrangeiras*, 9, para menos; *revisões criminaes*, 18, para menos.

Fôram julgados 156 *embargos de nulidade e infringentes do julgado*, oppostos a accordams proferidos, havendo uma differença de 18, para mais, sobre os julgados em 1918. *Desistencias* fôram processadas e julgadas 9, notando-se uma differença de 17 para menos; *habilitações de herdeiros*, fôram processadas 12, havendo uma differença para mais de 3; *diligencias* fôram ordenadas em 61 processos, havendo uma differença para mais de 5.

Processos em andamento existem 710, accusando uma differença, para menos, de 61.

Processos com dia para julgamento existem 1.050, accusando uma differença, para menos, de 20.

Fôram assignados e publicados 1.044 Accordams, e despachados 196 requerimentos, nas audiencias, havendo uma differença, para menos, respectivamente, de 36 e 17.

Por esses ligeiros dados comparativos, vê-se que mais avultaram nos trabalhos durante 1919 os «*habeas-corpus*» — uma avalanche irreprimivel (*) —, em sua grande maioria referentes a sorteados para o serviço militar, e que absorveram o preciosissimo tempo do Tribunal, impossibilitando-o de dar solução a processos importantes e antigos, versantes sobre materia civil e criminal, com enorme prejuizo para a justiça e para os litigantes.

Relatorio dos Trabalhos Realizados pelo Supremo Tribunal Federal, durante o anno de 1919: — Egregio Tribunal. — Em observancia ao que determina o art. 17, n. 11, do Regimento Interno, venho trazer ao conhecimento do Egregio Supremo Tribunal Federal o relatorio dos trabalhos realizados durante o anno de 1919.

Reuniu-se o Tribunal no decurso do referido anno 102 vezes, sendo 35 em sessões ordinarias e 17 em sessões extraordinarias. Essas ultimas fôram convocadas devido ao grande numero de causas já em termo de julgamento, concorrendo para que sensivelmente crescido fôsse o numero de processos julgados nesse anno.

(*) Deante desse extraordinario numero de «*habeas-corpus*», que perfazem pouco mais de 54, 1 o.o do total dos feitos julgados durante o anno, vê-se que, tomada a média de 14 feitos julgados em cada uma das sessões realizadas, mais de metade dëlles referiu-se a «*habeas-corpus*».

Em seguida a todas as sessões ordinarias realizaram-se as audiencias destinadas ao despacho de requerimentos e á publicação dos accordams.

Resolveu o Tribunal levantar os seus trabalhos nos dias 17 de Janeiro, 23 de Maio, 15 de Outubro e 19 de Novembro, como manifestação de pesar pelos fallecimentos do Sr. Conselheiro *Francisco de Paula Rodrigues Alves*, Presidente eleito da Republica, e dos Srs. Ministros *Canuto José Saraiva* e *José Luiz Coelho e Campos* e Ministro aposentado *Antonio Augusto Ribeiro de Almeida*.

As vagas abertas com o fallecimento daquelles Srs. Ministros fôram, respectivamente, preenchidas, pelo Poder Executivo, com as nomeações, pelos Decretos de 23 de Junho e de 29 de Outubro, dos Srs. Ministros *Hermenegildo Rodrigues de Barros* e *Pedro Joaquim dos Santos*, que assumiram o exercicio, o primeiro em 26 de Julho e o segundo em 29 de Novembro.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL.— Tendo obtido transierencia para a Secção do Territorio do Acre, vaga em virtude de ter sido posto em disponibilidade o respectivo Juiz, Dr. *Wortigern Luiz Pereira*, o Juiz Federal na Secção de Matto Grosso, Dr. *João de Moraes Mattos*, procedeu o Tribunal, nos termos regimentaes, nas Sessões de 6 a 10 de Setembro, ao concurso para o provimento dessa vaga. Proceedendo a escolha dentre os 22 candidatos inscriptos, para a organização da lista triplice a ser enviada ao Poder Executivo, foram classificados: em primeiro logar, o bacharel *Armando de Sousa*; em segundo, o bacharel *Carlos Alberto de Mello Rezende*, e em terceiro, o bacharel *Manoel Xavier Paes Barreto*.

Pelo Sr. Presidente da Republica foi nomeado o candidato classificado em terceiro logar.

LICENÇAS.— Pelo Tribunal fôram concedidas, em 1919, licenças a quatro de seus membros, sendo: — de 16 dias, ao Sr. Ministro *Gouafredo Xavier da Cunha*, em 11 de Junho; de 16 dias, ao Sr. Ministro *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*, em 30 de Agosto; de 15 dias, ao Sr. Ministro *Herminio Francisco do Espirito Santo*, Presidente, em 6 de Setembro; e, finalmente, de 50 dias, ao Sr. Ministro *João Mendes de Almeida Junior*, em 10 de Dezembro.

Teve esta Presidencia occasião de conceder as seguintes licenças, usando da faculdade conferida pela letra a, do artigo 2º, do Decreto n. 2.756, de 10 de Janeiro de 1918: ao bacharel *Octavio Kelly*, Juiz Federal da 2ª Vara deste Districto, de 30 dias, pela portaria de 2 de Janeiro; ao bacharel *Olympio da Silva Costa*, Juiz Federal de Goyaz, de seis mezes, pela portaria de 18 de Junho; ao bacharel *Marcello Francisco da Silva*, Juiz Federal de Piauhý, de seis mezes, pela portaria de 11 de Novembro; ao bacharel *João Baptista da Costa Carvalho da Silva*, Juiz Federal do Paraná, de tres mezes, pela portaria de 22 de Agosto; ao bacharel *Abdias Lima*, Juiz Substituto Federal do Ceará, de 90 dias, pela portaria de 27 de Agosto; ao bacharel *Francisco Carneiro Nobre de Lacerda*, Juiz Federal de Sergipe, de dous mezes, pela portaria de 16 de Setembro de 1919; ao bacharel *Léon Roussoullères*, Juiz Federal do Rio de Janeiro, de 60 dias, pela portaria de 1 de Outubro; ao bacharel *Augusto da Costa Leite*, Juiz Substituto Federal de Alagóas, de quatro mezes, pela portaria de 7 de Outubro; ao bacharel *Luiz Estevam de Oli-*

veira, Juiz Federal do Pará, de quatro mezes, pela portaria de 22 de Dezembro; e ao bacharel *Paulo Martins Fontes*, Juiz Federal da Bahia, de um mez, por portaria de 27 de Dezembro.

Encontram-se em seguida os quadros relativos ao movimento dos processos durante o anno de 1919.

ENTRADA, DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTO DOS FEITOS.—*Processos entrados*: — Déram entrada no Supremo Tribunal Federal, durante o anno de 1919, 1.551 processos, distribuídos pelas seguintes espécies: «habeas-corpus»: petições 125; recursos 705; total, 830; recursos criminaes, 30; apellações criminaes, 30; extradição, 1; reclamações, 2; conflictos de jurisdicção, 28; aggravos: de petição, 132; de instrumento, 5; total 137; cartas testemunháveis, 36; recursos extraordinarios, 114; apellações civeis, 222; embargos remettidos, 4; acções rescisórias, 4; revisões criminaes, 103; sentenças estrangeiras, 10; total, 1.551.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS — Em egual periodo fôram distribuídos aos Srs. Ministros 1.534 processos, assim discriminados: «habeas-corpus»: petições, 125; recursos, 705; total, 830; recursos criminaes, 30; apellações criminaes, 30; extradição, 1; reclamação, 2; queixa, 1; conflictos de jurisdicção, 29; aggravos: de petição, 136; de instrumento, 5; total, 141; cartas testemunháveis, 37; recursos extraordinarios, 93; apellações civeis, 214; embargos remettidos, 5; acções rescisórias, 4; revisões criminaes, 103; sentenças estrangeiras, 14; total, 1.534.

JULGAMENTOS — Durante o anno de 1919, proferiu o Tribunal 1.459 Accordams nos seguintes processos:

Em petições de «habeas-corpus»: concedendo a ordem, 18; negando a ordem, 44; não conhecendo do pedido, 41; julgando prejudicados, 6; total, 109.

Em recursos de «habeas-corpus»: confirmando a decisão recorrida, 588; reformando a decisão recorrida, 87; não conhecendo do recurso, 3; julgando prejudicados, 3; total, 681.

Em recursos criminaes: confirmando os despachos, 24; reformando os despachos, 2; não conhecendo do recurso, 2; total, 28.

Em apellações criminaes: dando provimento, 15; negando provimento, 31; total, 46.

Em processos de extradição: julgando procedente o pedido, 1.

Em queixa criminal: absolvendo o réu, 1.

Em reclamação: mandando archivar o processo, 2.

Em conflictos de jurisdicção: julgando procedentes, 10; julgando improcedentes, 8; não conhecendo do conflicto, 8; total, 26.

Em aggravos de petição: dando provimento ao aggravo, 18; negando provimento ao aggravo, 70; julgando não ser caso de aggravo, 21; julgando desertos e renunciados, 10; total, 119.

Em aggravos de instrumento: negando provimento ao aggravo, 3.

Em cartas testemunháveis: dando provimento á carta, 12; negando provimento á carta, 23; não conhecendo da carta, 2; julgando deserta e renunciada, 1; total, 38.

Em recursos extraordinarios: dando provimento, 20; negando provimento, 17; não conhecendo, 39; total, 76.

Em apellações civeis: dando provimento, 41; negando provimento, 62; julgando sem objecto, 1; total, 104.

Em embargos remettidos: rejeitando os embargos, 2.

Em acções rescisórias: julgando improcedentes, 2; julgando não ser caso, 1; total, 3.

Em revisões criminaes: confirmando a sentença, 16; reformando a sentença, 16; julgando prejudicada, 1; não conhecendo, 2; total, 35.

Em homologação de sentenças: homologando a sentença, 8.

EMBARGOS.— A diversos Accordams do Tribunal fôram oppostos embargos de nulidade e infringentes do julgado, tendo sido submettidos a julgamento 156, sendo providos 52 e rejeitados 104.

Foram providos: em apellações criminaes, 4; em conflictos de jurisdicção, 1; em recursos extraordinarios, 9; em apellações civeis, 38; total, 52.

Foram rejeitados: em apellações criminaes, 10; em conflictos de jurisdicção, 9; em agravos de petição, 17; em carta testemunhavel, 2; em recursos extraordinarios, 20; em apellações civeis, 40; em embargos remettidos, 2; em acções rescisórias, 2; em revisões criminaes, 1; em sentenças estrangeiras, 1; total, 104.

AGRAVOS DO ART. 44 DO REGIMENTO.— Nos termos do art. 44 do Regimento Interno do Tribunal, foram interpostos agravos de 22 despachos dos Srs. Ministros Relatores e destes foram providos dous e rejeitados, 20. Os providos foram: em conflicto de jurisdicção, 1; em agravo de petição, 1; total, 2. Os rejeitados fôram: em apellações criminaes, 3; em conflictos de jurisdicção, 5; em agravos de petição, 3; em cartas testemunháveis, 2; em recursos extraordinarios, 1; em apellações civeis, 6; total, 20.

DILIGENCIAS.— Pelo Tribunal fôram determinadas 61 diligencias em processos das seguintes especies: em petição de «habeas-corpus», 32; em recurso de «habeas-corpus», 24; em agravo de petição, 1; em cartas testemunháveis, 2; em apellações civeis, 2; total, 61.

HABITAÇÃO DE HERDEIROS.— Fôram processadas e homologadas pelo Tribunal 12 habilitações de herdeiros: em agravo de petição, 1; em recurso extraordinario, 1; em apellações civeis, 9; em embargos remettidos, 1; total, 12.

DESISTENCIAS.— Fôram processadas e julgadas por sentença 9 desistencias, requeridas: em petição de «habeas-corpus», 1; em apellações civeis, 8; total, 9.

PROCESSOS EM ANDAMENTO.— Ficaram em andamento 710 processos, a saber: apellações criminaes, 8; conflictos de jurisdicção, 3; agravo de petição, 22; cartas testemunháveis, 2; recursos extraordinarios, 98; apellações civeis, 287; embargos remettidos, 3; acções rescisórias, 2; acções civeis originarias, 2; revisões criminaes, 72; sentenças estrangeiras, 6; total, 505; sobre embargos: apellações criminaes, 2; conflictos de jurisdicção, 2; agravos de petição, 6; recursos extraordinarios, 146; acção rescisoria, 1; total, 205.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO.— Ficaram, em 31 de Dezembro de 1919, com dia para julgamento, processos assim distribuidos: petições de «habeas-corpus», 6; recursos de «habeas-corpus», 26; recursos criminaes, 8; apellações criminaes, 8; conflictos de jurisdicção, 4; agravos de petição, 18; cartas testemunháveis, 6; re-

curtos extraordinarios, 152; apellações civeis, 453; embargos remettidos, 2; acções rescisorias, 7; revisões criminaes, 184; sentenças estrangeiras, 3; total, 872; sobre embargos: apellações criminaes, 4; conflictos de jurisdicção, 2; aggraves de petição, 6; cartas testemunháveis, 2; recursos extraordinarios, 31; apellações civeis, 132; embargos remettidos, 1; total, 173.

PROCESSOS PARADOS POR FALTA DE PREPARO.— Encontram-se na Secretaria do Tribunal 592 processos parados por falta de preparo, comprehendidos nas seguintes especies: aggraves de petição: entrados em 1919, 12; entrados em annos anteriores, 36; total, 48; cartas testemunháveis: entradas em 1919, 2; entradas em annos anteriores, 15; total, 17; recursos extraordinarios: entrados em 1919, 3; entrados em annos anteriores, 118; total, 121; apellações civeis: entradas em 1919, 62; entradas em annos anteriores, 294; total, 356.

AUDIENCIAS.— Nas 84 audiencias realizadas durante o anno de 1919, fôram despachados 196 requerimentos e publicados 1.044 Acórdams.

No numero dos processos distribuidos, julgados, em andamento, com dia para julgamento e pendedes de preparo, estão comprehendidos os feitos entrados em 1919, assim como em annos anteriores.

Supremo Tribunal Federal, 31 de Janeiro de 1920. — O Presidente, *Herminio Francisco do Espirito Santo*.

Procuradoria Geral da Republica.—A Procuradoria Geral da Republica iniciou o anno de 1920 com o serviço perfeitamente em dia.

Abaixo inserimos a resenha dos trabalhos nos ultimos cinco mezes de 1919, durante os quaes exerceu o cargo de Procurador Geral o Sr. Ministro Pires e Albuquerque, isto é, de Agosto a Dezembro de 1918.

RAZÕES E PARECERES EM AUTOS: — apellações civeis, 137; recursos extraordinarios, 61; apellações criminaes, 28; revisões criminaes, 28; sentenças estrangeiras, 6; «*habeas-corpus*», 3; acções rescisorias, 3; aggraves de petição, 3; conflictos, 3; petições, 1; total, 313.

REQUERIMENTOS E PROMOÇÕES: — em apellações civeis, 51; em recursos extraordinarios, 2; em apellações criminaes, 8; em revisões criminaes, 33; em petições, 3; em «*habeas-corpus*», 1; em embargos remettidos, 1; total, 99.

No mesmo periodo foram expedidos 175 officios, 4 portarias de licença e duas de nomeação.